

**Resolução nº 86**  
**De 22 de outubro de 1980**

Inclui na Resolução nº 83/80 e exclui da Resolução nº 85/80 os servidores que menciona.\*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Incluir, a partir de 10.10.80, na Resolução nº 83, de 27.08.80, os servidores abaixo indicados:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0004016-2	RICARDO S.DEBUSTAMANTE	DEF. PÚB. 1ª Cat.	1.734,00
12/020147-0	ALAITO RIBEIRO	Soldado PM	1.342,00

Excluir, a partir de 10.10.80, da Resolução nº 85, de 01.10.80, a servidora:

0002261-6	EMILIA SYLVIA C. DUTRA DA SILVA	Def. Pub. 1ª Cat.	5.734,00
-----------	------------------------------------	-------------------	----------

NELSON PECEGUEIRO DO AMARAL  
Procurador-Geral da Justiça

**\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**